

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE
NÍVEL SUPERIOR

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

PARA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PLANO DE TRABALHO CAPES/IRD

Processo nº 23038.003683/2025-91 Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho, celebrados entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - CNPJ nº 00.889.834/0001-08 e o Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento (IRD). OBJETO do Acordo de Cooperação: avançar no desenvolvimento de ações conjuntas que se enquadrem em programas que promovam a integração efetiva nas atividades de pesquisa e ensino entre as instituições de ensino superior brasileiras e o Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento (IRD). OBJETO do Plano de Trabalho - Anexo I: implementação do PROGRAMA CAPES/IRD, incluindo o detalhamento das etapas e a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros necessários para atingir os objetivos do Programa e a realização das ações dispostas no item 2 - Metas. OBJETO do Plano de Trabalho - Anexo II: implementação do PROGRAMA CAPES/IRD - EVENTOS, incluindo o detalhamento das etapas e a aplicação dos recursos orçamentários e financeiros necessários para atingir os objetivos do Programa e a realização das ações dispostas no item 2 - Metas. DATA DE ASSINATURA do Acordo de Cooperação e do Plano de Trabalho: em 23/10/2025 e VIGÊNCIA: 22/10/2035. SIGNATÁRIOS do Acordo de Cooperação e Plano de Trabalho: pela CAPES: Presidente da CAPES: Denise Pires de Carvalho; e Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento: Presidente: Valérie Verdier.

(Publicado em: 28/10/2025 | Edição: 205 | Seção: 3 | Página: 58)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

